



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº IND 6226 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O  
Em 20/06/12  
Militar  
Assessoria da Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação da área pública próxima ao Centro de Ensino Fundamental 27, localizado na QNR da Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da administração regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação da área pública próxima ao Centro de Ensino Fundamental 27, localizado na QNR da Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Atualmente o Centro de Ensino Fundamental 27 de Ceilândia não conta com iluminação adequada. Os alunos, pais e comunidade acadêmica tornam-se alvos fáceis de assaltos, seqüestros relâmpagos e outras violências devido à má iluminação no local.

Tal pedido busca oferecer à comunidade escolar a sensação de segurança e tranqüilidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO- PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 6226 / 2012  
Folha Nº 01 de 05

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO, 19/06/2012, 16h30




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 21/06/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 6226/2012  
Folha Nº 02 de 02